

matrícula

2.265

ficha

01

São Paulo, 2 de julho

de 1976

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO Nº 141, localizado no 14º andar do Edifício Tirreno, situado à rua Juatindiba nº 385, no 33º Subdistrito - Alto da Moóca, com a área privativa de 81,9198m2. a área comum de 30,6204ms2. e área total de 112,5402ms2., - correspondendo-lhe a fração ideal de 0,8415% no terreno e de mais coisas de uso comum.

**CONTRIBUINTE** Nº 032.142.0022/3 (territorial)

**PROPRIETÁRIO:** GRUPO ROQUE & SEABRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. CGC nº 43338441/0001, com sede nesta Capital, à rua Estados Unidos nº 89.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 91.770 deste Cartório, e R-3, M-591.

*Jm Freitas Valle*

7º Cartório de Reg. Imov.

Pça. João Mendes, 52 - 6.º and.

*José Manoel de Freitas Valle*

Escrevente Autorizado

R.01/M. 2.265 , em 2 de julho de 1.976.

Pela escritura de 13/4/1976 (livro 794, fls. 22), lavrada no 20º Cartório de Notas desta Capital, o proprietário acima qualificado, transmitiu por venda à CAETANO MARIO LIBERATORI brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão de bens com LOURDES ANTONIO LIBERATORI, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Paes de Barros nº 1425, aptº 101, RG nº 911974SP, CPF nº 001828428, O IMÓVEL, pelo valor de Cr\$235.000,00.-

**REGISTRADO POR:**

*Jm Freitas Valle*

7º Cartório de Reg. Imov.

Pça. João Mendes, 52 - 6.º and.

*José Manoel de Freitas Valle*

Escrevente Autorizado

Av. 02- M. 2.265, em 19 de Abril de 1.979.

Que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se lançado individualmente pela Prefeitura do Município de São Paulo, - - através do Contribuinte, nº. 032.142.0172-7.

**AVERBADO POR:**

*Jm Freitas Valle*

*José Manoel de Freitas Valle*

Escrevente Autorizado

(continua no verso)

matrícula

2.265

ficha

1

verso

R. 03- M. 2.265, em 19 de Abril de 1.979.

Por escritura de 20-02-1.979, (L<sup>a</sup> 1.669, fls.227), lavrada no 1<sup>o</sup> Cartório de Notas desta Capital, o adquirente do R.1 CAETANO MÁRIO LIBERATORI, industrial, RG.n.911.974-SP., e sua mulher LOURDES ANTONIO LIBERATORI, do lar, RG. n<sup>o</sup>. 4.963.754-SP., brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, inscritos no CPF. n.001.828.428-00, domiciliados e residentes nesta Capital, à Avenida Paes de Barros, n. 1.425, apt<sup>o</sup>. 101, TRANSMITIRAM a título de DOAÇÃO a RUBENS TADEU LIBERATORI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG. n.6.753.893-SP., inscrito no CPF. sob o n<sup>o</sup>. 006.865.268-21, domiciliado e residente nesta Capital, à Avenida Paes de Barros, n<sup>o</sup>. 1.425, apt<sup>o</sup>. 101, o IMÓVEL, ao qual foi atribuído o valor de CR\$227.000,00.

REGISTRADO POR:

*João Freitas Valle* José Manoel de Freitas Valle  
Escrivente Autorizado

R. 04- M. 2.265, em 19 de Abril de 1.979.

Por escritura de 20-02-1.979, (L<sup>a</sup> 1.669, fls.227), lavrada no 1<sup>o</sup> Cartório de Notas desta Capital, os doadores do R. 3, CAETANO MÁRIO LIBERATORI e sua mulher LOURDES ANTONIO LIBERATORI, já qualificados, reservaram para si o USUFRUTO do imóvel, enquanto viverem e com a condição de que, por morte de um deles, passe o mesmo para o conjuge supérstite. Sendo de CR\$227.000,00, o valor da doação.

REGISTRADO POR:

*João Freitas Valle* José Manoel de Freitas Valle  
Escrivente Autorizado

Av. 05- M. 2.265, em 19 de Abril de 1.979.

Na escritura de 20-02-1.979, (L<sup>a</sup> 1.669, fls.227), lavrada no 1<sup>o</sup> Cartório de Notas desta Capital, que deu origem ao R. 4, COMPARECERAM como anuentes: Dr. CLÁUDIO CAETANO LIBERATORI, engenheiro, RG. n.4.121.183-SP. e sua mulher REGINA CELIA FONTES LIBERATORI, do lar, RG.n.5.723.267-SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei n<sup>o</sup>. 6.515/77, inscritos no CPF.n.663.026.338-34, domiciliados e residentes nesta Capital, à Avenida Paes de Barros, n<sup>o</sup>. 1.540, apt<sup>o</sup>. 71; ADILSON MÁRIO LIBERATORI, do comércio, RG. n<sup>o</sup>.4.963.763-SP., e sua mulher MARIA CRISTI-

(continua na ficha n.2)

de São Paulo

São Paulo, 02 de julho de 1976.

matrícula

2.265

ficha

2

(continuação da matrícula nº.2.265)

NA BASSANI LIBERATORI, do lar, RG. nº.6.296.930-SP., brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Juruoca, n. 246, inscritos no CPF. n.663.707.448-91, e SÉRGIO ANTONIO LIBERATORI, do comércio, RG.n.4.668.571-SP., e sua mulher SANDRA APARECIDA NOGUEIRA LIBERATORI, do lar, RG. nº.5.501.675-SP., brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei nº. 6.515/77, domiciliados e residentes nesta Capital, à Avenida Paes de Barros, n. 1.540, aptº. 71, os quais, declararam que concordam plenamente com a presente escritura de doação, uma vez que, já foram aquinhoadas com imóveis e valores iguais, assinando-a para que produza todos os seus devidos e legais efeitos.

AVERBADO POR:

*José Manoel de Freitas Valle*

José Manoel de Freitas Valle  
Escrivente Autorizado

Av. 06, em 19 de AGOSTO de 1997.

Por escritura de 23-7-1.997, (livro 1.210, fls. 244), do 27º Tabelionato de Notas da Capital, foi autorizada a presente averbação, para constar que, a rua Juatindiba, denomina-se atualmente RUA JUVENTUS, conforme prova o Decreto Lei nº 27.587 de 28-12-1.988, publicado no Diário Oficial do Município de 29-12-1.988.

*Fausto M. R. Mota*

Fausto M. R. Mota  
ESCREVENTE HABILITADO

*Ademar Fioranelli*

Ademar Fioranelli  
OFICIAL

Av. 07, em 19 de AGOSTO de 1997.

Por escritura de 23-7-1.997, (livro 1.210, fls. 244), do 27º Tabelionato de Notas da Capital, foi autorizada a presente averbação, para constar que, o nº 385 da rua Juventus, que corresponde à entrada do EDIFÍCIO TIRRENO do qual faz parte o apartamento matriculado, foi substituído pelo nº 379, da mesma rua, conforme prova a Certidão nº 85.986/80, expedida pela Prefeitura da Capital, aos 12.09.1.980.

*Fausto M. R. Mota*

Fausto M. R. Mota  
ESCREVENTE HABILITADO

*Ademar Fioranelli*

Ademar Fioranelli  
OFICIAL

(continua no verso)

matricula

2.265

ficha

2

verso

**Av. 08, em 19 de AGOSTO de 1997.**

Por escritura de 23-7-1.997, (livro 1.210, fls. 244), do 27º Tabelionato de Notas da Capital, foi autorizada a presente averbação, para constar a alteração do estado civil de RUBENS TADEU LIBERATORI, em virtude de haver contraído matrimônio, aos 05-11-1.982, sob o regime da comunhão parcial de bens, com Viviane Bolina Gomes, passando a mesma a assinar VIVIANE BOLINA GOMES LIBERATORI, conforme prova o assento de casamento n.5.122, lavrado às fls. 107 do livro B n.55, constante de certidão fornecida pelo Cartório de Registro Civil do 39º Subdistrito Vila Matilde, aos 27-6-1.997.

*João M. R. Neto*  
João M. R. Neto  
ESCREVENTE HABILITADO

*Ademar Fioranelli*  
Ademar Fioranelli  
OFICIAL

**R. 09, em 19 de AGOSTO de 1997.**

Por escritura de 23-7-1.997, (livro 1.210, fls. 244), do 27º Tabelionato de Notas da Capital, os nús-proprietários RUBENS TADEU LIBERATORI, assistido por sua mulher VIVIANE BOLINA GOMES LIBERATORI, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, RGs. ns.6.753.893-SSP-SP, e 7.396.623-SSP-SP, CIC. ns.006.865.268-21, e 857.219.056-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua São Nicassio n.36, apt. 101, e os usufrutuários CAETANO MARIO LIBERATORI, e sua mulher LOURDES ANTONIO LIBERATORI, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Paes de Barros n.701, apt. 603, **TRANSMITIRAM** por **VENDA** feita a ANIVALDO DOS ANJOS FILHO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG. n.0.4.103.770-6-SSP-RJ, CIC. n.481.953.597-87, e FATIMA EMILIA GROSSO RODRIGUES DE MATTOS SOUSA, brasileira, separada judicialmente, advogada, RG. n.10.816.627-SSP-SP, CIC. n.090.365.618-33, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Juventus n.379, apt. 141, o **IMÓVEL** pelo valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais).

*João M. R. Neto*  
João M. R. Neto  
ESCREVENTE HABILITADO

*Ademar Fioranelli*  
Ademar Fioranelli  
OFICIAL

**Av. 10, em 29 de MAIO de 2001.**

Pela escritura de 25/08/2000 (livro 1807, pág. 145), do 10º Tabelião de Notas da Capital, foi autorizada a presente averbação, para constar que o estado civil do adquirente qualificado em primeiro lugar no R. 09, ANIVALDO DOS ANJOS FILHO, passou a ser o de **DIVORCIADO**, conforme sentença proferida em 27/07/1995, (continua na ficha 3)

matrícula

2.265

ficha

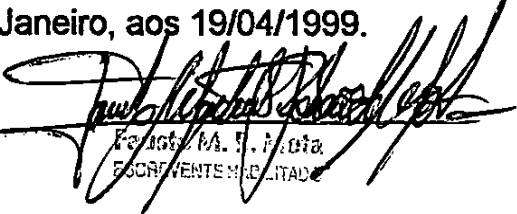
3

29 de MAIO de 2001.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº 2.265)

pelo Juízo de Direito da Vara da Família da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, que converteu em **DIVÓRCIO** a separação consensual do mesmo, conforme prova a certidão de casamento fornecida pelo Cartório do Registro Civil e Tabelionato do 2º Distrito de Resende, Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 19/04/1999.

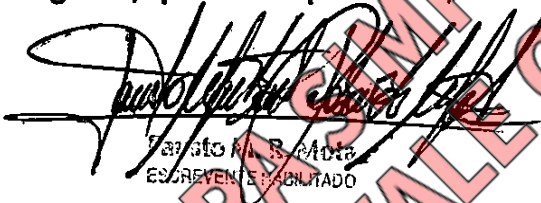
  
Escritor M. S. Nota  
ESCRIVENTE HABILITADO

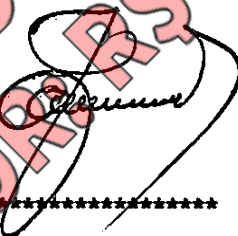


Ademar Fioranelli  
OFICIAL

Av. 11, em 29 de MAIO de 2001.

Pela escritura de 25/08/2000 (livro 1807, pág. 145), do 10º Tabelião de Notas da Capital, foi autorizada a presente averbação, para constar que o nome correto da adquirente qualificada em segundo lugar no R. 09, é **FÁTIMA EMÍLIA GROSSO RODRIGUES DE MATTOS**, e que o estado civil da mesma, quando da aquisição, era o de divorciada, conforme prova a certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 10º Subdistrito-Belenzinho, aos 09/04/1999, extraída do termo nº 5.949, lavrado às fls. 290 do livro B-Auxiliar-20, e não como constou do aludido registro, que neste particular, fica retificado.

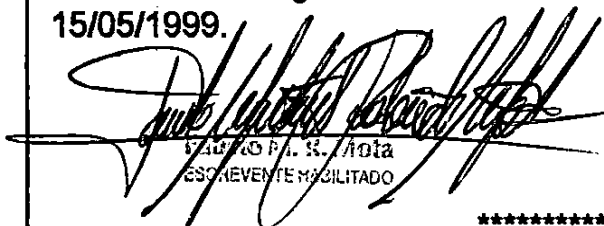
  
Escritor M. S. Nota  
ESCRIVENTE HABILITADO

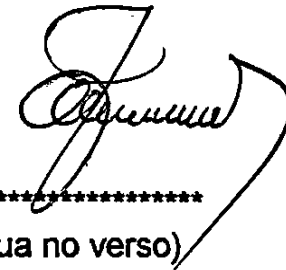


Ademar Fioranelli  
OFICIAL

Av. 12, em 29 de MAIO de 2001.

Pela escritura de 25/08/2000 (livro 1807, pág. 145), do 10º Tabelião de Notas da Capital, foi autorizada a presente averbação, para constar que os adquirentes do R. 09: ANIVALDO DOS ANJOS FILHO e FÁTIMA EMÍLIA GROSSO RODRIGUES DE MATTOS, em data de 15/05/1999, contraíram matrimônio, entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar **FÁTIMA EMÍLIA GROSSO RODRIGUES DE MATTOS DOS ANJOS**, conforme prova o termo de casamento nº 4.060, lavrado às fls. 082 do livro B nº 058, constante de certidão fornecida pelo Cartório do Registro Civil do 33º Subdistrito-Alto da Moóca, desta Capital, aos 15/05/1999.

  
Escritor M. S. Nota  
ESCRIVENTE HABILITADO



Ademar Fioranelli  
OFICIAL

(continua no verso)

matrícula

2.265


ficha


3

verso

**R. 13, em 29 de MAIO de 2001.**

Pela escritura de 25/08/2000 (livro 1807, pág. 145), do 10º Tabelião de Notas da Capital, ANIVALDO DOS ANJOS FILHO e sua mulher FÁTIMA EMÍLIA GROSSO RODRIGUES DE MATTOS DOS ANJOS, já qualificados, na qualidade de intervenientes garantes, **DERAM** ao credor BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência Itaim Bibi, nesta Capital, CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/3569-64, em **HIPOTECA**, o imóvel matriculado, para garantia do principal da dívida e demais obrigações assumidas pela confitente devedora LINEAR GERENCIAMENTO E COMÉRCIO LTDA., sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.870.736/0001-83, com sede nesta Capital, na rua Pedro de Rezende n.º 55, originados das operações de crédito relacionadas no título, no valor total de R\$50.310,60 (cinquenta mil, trezentos e dez reais e sessenta centavos), posição em 21/08/2000, que a devedora se obriga a pagar em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira em 15/09/2000 e a última em 15/08/2005, parcelas essas corrigidas na forma estabelecida no título, no qual foram fixados ainda, multa, juros e demais encargos e outras cláusulas e condições que as mesmas partes a elas se subordinam.

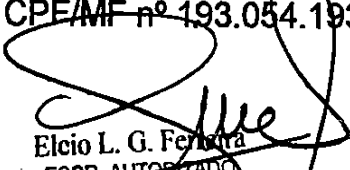
  
Francisco M. R. Nova  
ESCREVENTE HABILITADO



Ademair Fioranelli  
OFICIAL

**R. 14, em 28 de JULHO de 2004.**

Da Certidão expedida em 28/06/2004 pela 29ª Vara Cível desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial, processo nº 008.02.006770-1, no qual figuram como exequente: BANCO DO BRASIL S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco "C", lote 32 - Edifício Sede III - Brasília - DF e como executados: LINEAR GERENCIAMENTO E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.870.736/0001-83, com sede nesta Capital, na rua Pedro de Rezende nº 55; FÁTIMA EMÍLIA GROSSO RODRIGUES DE MATTOS DOS ANJOS e ANIVALDO DOS ANJOS FILHO, qualificados no R.09, verifica-se que o imóvel matriculado juntamente com outro foi **PENHORADO** em 16/09/2003. Sendo de R\$91.447,60 (noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), o valor da causa, tendo sido nomeado depositário RAIMUNDO INÁCIO ALMEIDA DE SOUZA, RG nº 462.085-SSP/PI e CPE/MF nº 193.054.193-72.

  
Elcio L. G. Ferreira  
ESCR. AUTORIZADO

(continua na ficha 04)

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

2.265

ficha

04

CNM: 124594.2.0002265-02

São Paulo, 09 de outubro de 2023

Av. 15, em 09 de outubro de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 537.165 de 20/09/2023).

Da Certidão expedida em 19/09/2023, pelo D. Juízo de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída da Ação de Execução Civil (processo nº 10074492220198260100), na qual figuram como **exequente**: CONJUNTO MEDITERRANEO - EDIFÍCIOS TIRRENO E ADRIÁTICO, CNPJ/MF nº 54.003.827/0001-88, e como **executados**: ANIVALDO DOS ANJOS FILHO e sua mulher FÁTIMA EMÍLIA GROSSO RODRIGUES DE MATTOS DOS ANJOS, já qualificados, verifica-se que **o imóvel** matriculado foi **PENHORADO**. Sendo de R\$98.511,42 (noventa e oito mil, quinhentos e onze reais e quarenta e dois centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeados depositários os próprios executados ANIVALDO DOS ANJOS FILHO e FÁTIMA EMÍLIA GROSSO RODRIGUES DE MATTOS DOS ANJOS.

selo: 124594331PE000958505UW23R

MARCUS VINÍCIUS S. BRITO  
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:-

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponível em  
www.registrarsp.org.br

matrícula 2.266

ficha 01

São Paulo, 2 de julho de 1976

IMÓVEL: VAGA sob nº 58, situada na garagem localizada no sub-solo e em parte do andar térreo do EDIFÍCIO TIRRENO, e nos 1º e 2º sub-solos do EDIFÍCIO ADRIÁTICO, sendo a garagem comum aos dois edifícios, que se situam, respectivamente à rua Juatindiba nº 385, e a rua Emboaçava nº 490, no 33º Sub-distrito, Alto da Moóca, possuindo uma área privativa de 15,0000ms2., área comum de 5,6073ms2., área total de 20,6073ms2., com uma fração ideal no terreno de 0,1541%.-

CONTRIBUINTE Nº 032.142.0022/3 (territorial)

PROPRIETÁRIO: GRUPO ROQUE & SEABRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. CGC nº 43338441/0001, com sede nesta Capital, à rua Estados Unidos nº 89.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 91770 deste Cartório, e R-3, M-591.

7º Cartório de Reg. Imov. Pça. João Mendes, 52 - 6.º and. José Manoel de Freitas Valle Escrevente Autorizado

R.01/ M. 2.266, em 2 de julho de 1.976.

Pela escritura de 13/4/76 (livro 794, fls. 22), lavrada no 20º Cartório de Notas desta Capital, o proprietário acima qualificado, transmitiu por venda à CAETANO MARIO LIBERATORI, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão de bens com LOURDES ANTONIO LIBERATORI, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Paes de Barros nº 1425, aptº 101, RG nº 911974SP, CPF nº 001828428, o IMÓVEL, pelo valor de Cr\$15.000,00.-

REGISTRADO POR:

Jm Freitas Valle

7º Cartório de Reg. Imov. Pça. João Mendes, 52 - 6.º and. José Manoel de Freitas Valle Escrevente Autorizado

Av. 02- M. 2.266, em 19 de Abril de 1.979.

Que a garage da qual faz parte a vaga objeto desta matrícula, acha-se lançada pelo Prefeitura do Município de São Paulo, através do Contribuinte, nº. 032.142.0180-8.

AVERBADO POR:

Jm Freitas Valle

José Manoel de Freitas Valle Escrevente Autorizado

(continua no verso)



matrícula

2.266

ficha

1

verso

R. 03- M. 2.266, em 19 de Abril de 1.979.

Por escritura de 20-02-1.979, (L<sup>a</sup> 1.669, fls.227), lavrada no 1<sup>o</sup> Cartório de Notas desta Capital, o adquirente do R.1, CAETANO MÁRIO LIBERATORI, industrial, RG.n.911.974-SP., e sua mulher LOURDES ANTONIO LIBERATORI, do lar, RG. n<sup>o</sup>. - 4.963.754-SP., brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, inscritos no CPF. n<sup>o</sup>.001.828.428-00, domiciliados e residentes nesta Capital, à Avenida Paes de Barros, n<sup>o</sup>. 1.425, apt<sup>o</sup>. 101, TRANSMITIRAM a título de DOAÇÃO a RUBENS TADEU LIBERATORI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG. n<sup>o</sup>.6.753.893-SP., inscrito no CPF. n. 006.865.268-21, domiciliado e residente nesta Capital, à Avenida Paes de Barros, n<sup>o</sup>. 1.425, apt<sup>o</sup>. 101, o IMÓVEL, ao qual foi atribuído o valor de CR\$42.000,00.

REGISTRADO POR:

*José Manoel de Freitas Valle*  
Escrivente Autorizado

R. 04- M. 2.266, em 19 de Abril de 1.979.

Por escritura de 20-02-1.979, (L<sup>a</sup> 1.669, fls.227), lavrada no 1<sup>o</sup> Cartório de Notas desta Capital, os doadores do R. 3, CAETANO MÁRIO LIBERATORI e sua mulher LOURDES ANTONIO LIBERATORI, já qualificados, reservaram para si o USUFRUTO do imóvel, enquanto viverem e com a condição de que, por morte de um deles, passe e mesmo para o conjugue supérstite. Sendo de CR\$42.000,00, o valor da doação.

REGISTRADO POR:

*José Manoel de Freitas Valle*  
Escrivente Autorizado

Av. 05- M. 2.266, em 19 de Abril de 1.979.

Na escritura de 20-02-1.979, (L<sup>a</sup> 1.669, fls.227), lavrada no 1<sup>o</sup> Cartório de Notas desta Capital, que deu origem ao R. 4, COMPARECERAM como anuentes: Dr. CLÁUDIO CAETANO LIBERATORI, engenheiro, RG. n.4.121.183-SP., e sua mulher REGINA CELIA FONTES LIBERATORI, do lar, RG.n.5.723.267-SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei n<sup>o</sup>. 6.515/77, inscritos no CPF. n<sup>o</sup>.663.026.338-34, domiciliados e residentes nesta Capital, à Avenida Paes de Barros, n<sup>o</sup>. 1.540, apt<sup>o</sup>. 71; ADILSON MÁRIO LIBERATORI, do comércio, RG. n.4.963.763-SP., e sua mulher MARIA CRISTINA BASSANI LIBERATORI, do lar, RG. n.6.296.930-SP., brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei-

(continua na ficha n<sup>o</sup>.2)

de São Paulo

matrícula

2.266

ficha

02

São Paulo, 02 de julho de 1976.

(continuação da matrícula nº. 2.266)

n.6.515/77, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua - Juruoca, nº. 246, inscritos no CPF.n.663.707.448-91, e SER- GIO ANTONIO LIBERATORI, do comércio, RG. n.4.668.571-SP., e sua mulher SANDRA APARECIDA NOGUEIRA LIBERATORI, do lar, RG. n.5.501.675-SP., brasileiros, casados pelo regime de comu- nhão parcial de bens, após a vigência da Lei nº. 6.515/77, -- domiciliados e residentes nesta Capital, à Avenida Paes de - Barros, n. 1.540, aptº. 71, os quais, declararam que concor- dam plenamente com a presente escritura de doação, uma vez - que, já foram aquinhoados com imóveis e valores iguais, as- sinando-a para que produza todos os seus devidos e legais -- efeitos.

AVERBADO POR:

*João Manoel de Freitas Valle*

João Manoel de Freitas Valle  
Escrivente Autorizado

Av. 06, em 19 de AGOSTO de 1997.

Por escritura de 23-7-1997, (livro 1.210, fls. 244), do 27º Tabelionato de Notas da Capital, foi autorizada a presente averbação, para constar que, a rua Juatindiba, denomina-se atualmente RUA JUVENTUS, conforme prova o Decreto Lei nº 27.587 de 28-12-1.988, publicado no Diário Oficial do Município de 29-12-1.988.

*Fausto M. R. Mota*  
ESCRIVENTE HABILITADO

*Ademar Fioranelli*  
OFICIAL

Av. 07, em 19 de AGOSTO de 1997.

Por escritura de 23-7-1.997, (livro 1.210, fls. 244), do 27º Tabelionato de Notas da Capital, foi autorizada a presente averbação, para constar que, os nºs 385 da rua Juventus, e 490 da rua Emboaçava, que correspondem à entrada dos EDIFÍCIOS TIRRENO e ADRIÁTICO da qual faz parte a vaga matriculada, foram substituídos pelos nºs 379 e 496, das mesmas ruas, conforme provam as Certidões nºs 85.986/80 e 85.985/80, expedidas pela Prefeitura da Capital, aos 12-09-1.980 e 15-09-1.980, respectivamente.

*Fausto M. R. Mota*  
ESCRIVENTE HABILITADO

*Ademar Fioranelli*  
OFICIAL

(continua no verso)

matricula

2.266

ficha

2

verso

**Av. 08, em 19 de AGOSTO de 1997.**

Por escritura de 23-7-1.997, (livro 1.210, fls. 244), do 27º Tabelionato de Notas da Capital, foi autorizada a presente averbação, para constar a alteração do estado civil de RUBENS TADEU LIBERATORI, em virtude de haver contraído matrimônio, aos 05-11-1.982, sob o regime da comunhão parcial de bens, com Viviane Bolina Gomes, passando a mesma a assinar VIVIANE BOLINA GOMES LIBERATORI, conforme prova o assento de casamento n.5.122, lavrado às fls. 107 do livro B n.55, constante de certidão fornecida pelo Cartório de Registro Civil do 39º Subdistrito Vila Matilde, aos 27-6-1.997.

Fausto M. R. Mota  
ESCREVENTE HABILITADO

Ademar Fioranelli  
OFICIAL

\*\*\*\*\*

**R. 09, em 19 de AGOSTO de 1997.**

Por escritura de 23-7-1.997, (livro 1.210, fls. 244), do 27º Tabelionato de Notas da Capital, os nús-proprietários RUBENS TADEU LIBERATORI, assistido por sua mulher VIVIANE BOLINA GOMES LIBERATORI, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, RGs. ns.6.753.893-SSP-SP, e 7.396.623-SSP-SP, CIC. ns.006.865.268-21, e 857.219.056-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua São Nicassio n.36, apt. 101, e os usufrutuários CAETANO MARIO LIBERATORI, e sua mulher LOURDES ANTONIO LIBERATORI, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Paes de Barros n.701, apt. 603, TRANSMITIRAM por VENDA feita a ANIVALDO DOS ANJOS FILHO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG. n.0.4.103.770-6-SSP-RJ, CIC. n.481.953.597-87, e FATIMA EMILIA GROSSO RODRIGUES DE MATTOS SOUSA, brasileira, separada judicialmente, advogada, RG. n.10.816.627-SSP-SP, CIC. n.090.365.618-33, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Juventus n.379, apt. 141, o IMÓVEL pelo valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Fausto M. R. Mota  
ESCREVENTE HABILITADO

Ademar Fioranelli  
OFICIAL

\*\*\*\*\*

(continua na ficha 3)

matricula **2.266**

ficha **3**

São Paulo,

28 de JULHO de 2004.

**(continuação da matrícula nº 2.266)**

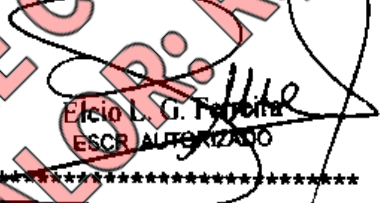
**Av. 10, em 28 de JULHO de 2004.**

À vista da Certidão expedida em 28/06/2004 pela 29ª Vara Cível desta Capital e da certidão de casamento fornecida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato do 2º Distrito de Resende, Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 19/04/1999, faço constar que o estado civil do adquirente qualificado em primeiro lugar no R.09, ANIVALDO DOS ANJOS FILHO, passou a ser o de **DIVORCIADO**, consoante sentença proferida em 27/07/1995, pelo Juízo de Direito da Vara da Família da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, que converteu em **DIVÓRCIO** a separação do mesmo.

  
Elcio L. G. Ferreira  
ESCR. AUTORIZADO

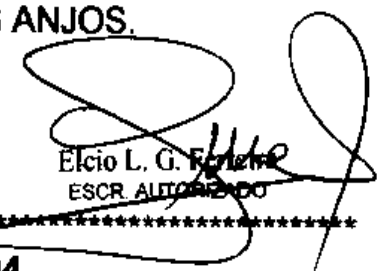
**Av. 11, em 28 de JULHO de 2004.**

À vista da Certidão expedida em 28/06/2004 pela 29ª Vara Cível desta Capital e da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 10º Subdistrito - Belenzinho, aos 09/04/1999, extraída do termo de casamento nº 5.949, lavrado às fls. 290, do livro nº B-Auxiliar-20, faço constar que o nome correto da adquirente qualificada em segundo lugar no R.09 é **FÁTIMA EMÍLIA GROSSO RODRIGUES DE MATTOS**, e que o estado civil da mesma, quando da aquisição, **era o de divorciada**, e não como constou do auidido registro, que neste particular, fica retificado.

  
Elcio L. G. Ferreira  
ESCR. AUTORIZADO

**Av. 12, em 28 de JULHO de 2004.**

À vista da Certidão expedida em 28/06/2004 pela 29ª Vara Cível desta Capital e da certidão de casamento fornecida pelo Cartório do Registro Civil do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, desta Capital, aos 15/05/1999, extraída do termo de casamento nº 4.060, lavrado às fls. 082, do livro nº B-058, faço constar que **os adquirentes do R.09: ANIVALDO DOS ANJOS FILHO e FÁTIMA EMÍLIA GROSSO RODRIGUES DE MATTOS**, em data de 15/05/1999, **contraíram matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens**, passando ela a assinar FÁTIMA EMÍLIA GROSSO RODRIGUES DE MATTOS DOS ANJOS.

  
Elcio L. G. Ferreira  
ESCR. AUTORIZADO

**R. 13, em 28 de JULHO de 2004.**

Da Certidão expedida em 28/06/2004 pela 29ª Vara Cível desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial, processo nº 008.02.006770-1, no qual figuram **(continua no verso)**

como **exeqüente**: BANCO DO BRASIL S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco "C", lote 32 - Edifício Sede III - Brasília - DF e como **executados**: LINEAR GERENCIAMENTO E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.870.736/0001-83, com sede nesta Capital, na rua Pedro de Rezende nº 55; FÁTIMA EMÍLIA GROSSO RODRIGUES DE MATTOS DOS ANJOS e ANIVALDO DOS ANJOS FILHO, qualificados no R.09 e Av.12, verifica-se que o **imóvel** matriculado juntamente com outro, foi **PENHORADO** em 16/09/2003. Sendo de R\$91.447,60 (noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), o valor da causa, tendo sido nomeado depositário RAIMUNDO INÁCIO ALMEIDA DE SOUZA, RG nº 462.085-SSP/PI e CPF/MF nº 193.054.193-72

  
Elcio L. G. Pereira  
ESCR. AUTORIZADO

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)